



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.523/2013

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços 019/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

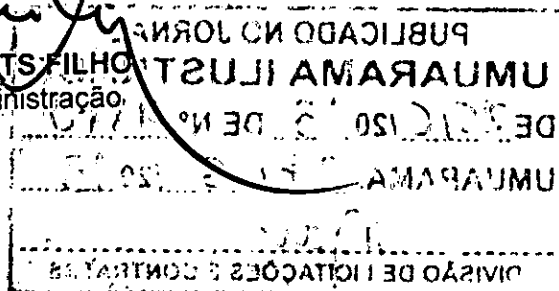
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 019/2013 – PMU, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global, para execução de 11.957,19m² de obras de drenagem e pavimentação asfáltica em CBUQ, em diversas ruas do distrito de Santa Eliza, neste Município de Umuarama - PR., com recursos do contrato de repasse OGU nº 0387813-05/2012/Ministério das Cidades/Caixa – SICONV nº 771084/2012, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de junho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26/6/2013 DE Nº 9810
UMUARAMA, 27/6/2013
Marcio
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS